

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

LEI Nº 490 de 17 de maio de 2019.

“Altera a Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018 e regulamenta a remuneração dos cargos eletivos de Conselheiro Tutelar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Moita Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 44 da Lei 474 de 09 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo Único** – A Coordenadoria Administrativa, Financeira, de Gestão, Planejamento e Inovação da Educação é composta pelos seguintes Cargos: Coordenador de Alimentação Escolar; e Coordenador de Planejamento e Inovação Educacional; Gerente de Transporte e Manutenção Veicular; Gerente de Manutenção e serviços auxiliares – cargos de provimento em comissão a ser exercido, preferencialmente, por profissional com nível superior na área de educação.*

Art. 2º - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde os cargos de:

- I - GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE – 1 vaga;
- II - GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SAÚDE – 1 vagas;
- III - GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR – 1 vaga;
- IV - COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA – 1 vaga.

Art. 3º - Os cargos com nomenclatura de Gestor passam a ser denominado “Gerente”.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo II da Lei 474 de 09 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

ANEXO II
DOS QUADROS DE SERVIDORES - CARGOS EM COMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR DE GABINETE	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE IMPRENSA	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE CERIMONIAL	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	02	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
PREGOEIRO	01	R\$ 2.862,00
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	01	R\$ 2.862,00
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS CENTRALIZADAS	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ORÇAMENTO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE TRANSPORTE	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE ARQUIVO PÚBLICO	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	15	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	01	R\$ 2.862,00
DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE EMPENHO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE ARRECADAÇÃO	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	03	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR DA OUVIDORIA	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DA OUVIDORIA	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	02	R\$ 1.145,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	01	R\$ 3.816,00

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

<i>CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 3.339,00</i>
<i>COORDENADOR JURÍDICO-CONSULTIVO</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>ASSESSOR</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 1.145,00</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
<i>DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.862,00</i>
<i>COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>GERENTE DE PROGRAMAS</i>	<i>04</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>ASSESSOR</i>	<i>08</i>	<i>R\$ 1.145,00</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
<i>DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.862,00</i>
<i>DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.862,00</i>
<i>COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</i>	<i>03</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DA ACADEMIA DA SAÚDE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SAÚDE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DE ENDEMIAS</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>ASSESSOR</i>	<i>08</i>	<i>R\$ 1.145,00</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
<i>DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.862,00</i>
<i>COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>ASSESSOR</i>	<i>04</i>	<i>R\$ 1.145,00</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
<i>DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INCLUSÃO DIGITAL</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.862,00</i>
<i>COORDENADOR DE TURISMO E LAZER</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>COORDENADOR DE ESPORTE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>GERENTE DA FILARMÔNICA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DIGITAL</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

<i>ASSESSOR</i>	<i>03</i>	<i>R\$ 1.145,00</i>
-----------------	-----------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

<i>CARGO</i>	<i>QUANT</i>	<i>REMUNERAÇÃO</i>
<i>DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.862,00</i>
<i>COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>ASSESSOR</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.145,00</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

<i>CARGO</i>	<i>QUANT</i>	<i>REMUNERAÇÃO</i>
<i>DIRETOR DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.862,00</i>
<i>COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS, VIGILÂNCIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 2.385,00</i>
<i>GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS</i>	<i>03</i>	<i>R\$ 1.908,00</i>
<i>ASSESSOR</i>	<i>08</i>	<i>R\$ 1.145,00</i>

CONSELHO TUTELAR

<i>CARGO</i>	<i>QUANT</i>	<i>REMUNERAÇÃO</i>
<i>CONSELHEIRO TUTELAR</i>	<i>05</i>	<i>R\$ 1.497,00</i>

Art. 5º – Fica criado na Lei 474 de 09 de agosto de 2018 o **TÍTULO V-A - DA REMUNERAÇÃO DO CARGO ELETIVOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

Art. 6º – Fica acrescentado o Art. 60-A com a seguinte redação:

Art. 60-A - A remuneração percebida pelos Conselheiros Tutelares do Município de Moita Bonita passa a ser de R\$ 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 427 de 17 de outubro de 2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 17 DE MAIO DE 2019.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal